

PROPOSTA

Alto Alegre, 22 de Outubro de 2018.

O SICREDI, vem através deste propor abertura de conta especial para captação de recursos na forma do §1º, do artigo 2º, da Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009 e Resolução CMN nº4.659, de 26 de abril de 2018, encaminhamos os termos para vossa análise.

Os benefícios desta relação certamente trarão frutos à comunidade, já que a nossa cooperativa tem como foco impactar positivamente as regiões onde está presente. Os resultados positivos gerados pela movimentação financeira na cooperativa retornam ao associado e, por consequência, para a comunidade onde ele vive. O recurso captado numa praça é reinvestido na mesma região, dinamizando a economia local.

Segue a proposta:

- Abertura de Conta Especial para a viabilizar a captação de recursos respeitando os limites prudenciais estabelecidos na Resolução 4.659/2018;
- A abertura da conta não gerará associação do Município na Cooperativa;
- Conta de depósito a vista e de livre movimentação;
- A conta poderá ser movimentada através de cheques, cartões de débito ou por vias eletrônicas;
- A conta, em conjunto com outras contas do município, não poderão ter valor superior ao montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao final do dia;
- Caso as contas superem o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a cooperativa realizará as aplicações previstas na Resolução 4.659/2018;
- A cooperativa não cobrará tarifas de manutenção e movimentação da conta;


Liberato José Junges
Gerente de AG
Alto Alegre - RS

Liberato José Junges
Gerente da Unidade de Alto Alegre